



Atalaia (AL), 27 de novembro de 2025.

Parecer Técnico nº 035/2025/infra-eng

A Comissão Permanente de Licitação

Assunto.: Parecer técnico referente a análise da documentação de habilitação técnica das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 04/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedos e urbanização de vias públicas do Povoado Santo Antônio no Município de Atalaia/AL, mediante critério de julgamento menor preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo a este Edital, que é parte integrante do presente instrumento.

Prezada,

Segue o parecer técnico de engenharia referente a análise da qualificação técnica das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 04/2025, objeto especificado em edital para a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedos e urbanização de vias públicas do Povoado Santo Antônio no Município de Atalaia/AL**, mediante critério de julgamento menor preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo a este Edital, que é parte integrante do presente instrumento, realizada no dia 25 de Novembro de 2025.

1. EMPRESAS CLASSIFICADAS CONFORME ATA:

Segue tabela resumo com as empresas classificadas para a análise da qualificação técnica, de acordo com a documentação fornecida pela comissão permanente de licitação:

EMPRESA	CNPJ
AM3 ENGENHARIA LTDA	16.628.118/0001-07
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	26.399.954/0001-02



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Avaliação dos documentos de habilitação técnica apresentados, referente aos itens e respectivos subitens do Edital conforme a seguir:

4.23.4.1. Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.5.1. Deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo: - execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af_05/2020: 478,30 m ² ; - execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022: 13,90 m ² ; - assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024: 180,91 m; - transporte com caminhão basculante de 14 m ³ - rodovia pavimentada: 6.379,33 tkm; - placa de obra em chapa de aço galvanizado: 3 m ² ; - piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base: 7,40 unid.; - regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos. af_09/2024: 482,80 m ² .			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.1. Registro ou inscrição do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme legislação profissional nos respectivos conselhos vigentes;			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		



4.23.6.2. Apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:**

- execução de **pavimento em paralelepípedos**, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af_05/2020: **478,30 m²**;
- execução de **passeio (calçada) ou piso de concreto** com concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado. af_08/2022: **13,90 m²**;
- assentamento de **guia (meio-fio)** em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). af_01/2024: **180,91 m**;
- **transporte com caminhão basculante** de 14 m³ - rodovia pavimentada: **6.379,33 tkm**;
- **placa de obra** em chapa de aço galvanizado: **3 m²**;
- **piso tátil direcional e/ou alerta**, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base: **7,40 unid.**;
- **regularização e compactação de subleito** de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos. af_09/2024: **482,80 m²**.

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.3. **Comprovar a qualificação do(s) profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica, de acordo com quadro acima, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme disposto abaixo:**

4.23.6.3.1. **Engenheiro civil** ou profissional de ensino superior, devidamente habilitado pelo conselho profissional competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços referentes ao quadro acima, pelo seu respectivo conselho de origem;

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.8. Deverá ser **apresentado, no mínimo, um acervo técnico do(s) profissional(is), devidamente acervado(s) pelo CREA e/ou pelo CAU, conforme conselho de origem, com a comprovação da execução dos serviços de forma clara e legível.**

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		



4.23.6.9. Apresentar a(s) Certidão(ões) de Registro de Pessoa Física com a regularidade do(s) profissional(is) indicado(s) pelo Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade.			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.10. Declaração formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto - para execução e acompanhamento dos serviços da obra. O responsável técnico pelo objeto da licitação deverá ser o mesmo da comprovação de atestado técnico-profissional.			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.11. Declaração de vistoria informando que realizou vistoria(s) no(s) local(is) de prestação de serviços ou declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.12. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional, nos termos constantes no Projeto Básico, anexo a este edital.			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.13. Declaração formal informando a disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.			
EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		



4.23.6.14. **Relação dos compromissos assumidos pelo licitante** que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico relativo aos profissionais constantes dos documentos de comprovação da capacidade técnico-profissional da Contratada, bem como do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento indicados para a realização do objeto da licitação, bem como de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		

4.23.6.15. **Declaração de cumprimento de cota de aprendizagem** – DCCA, conforme o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, acompanhada da última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ou do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, do número de contratação de jovens aprendizes.

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA	X		EPP
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		EPP

6.1 De acordo com o art. 58 da Lei 14.133/2021 **será exigida, no momento da apresentação da proposta,** a comprovação do recolhimento de quantia no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, a título de garantia de proposta, **como requisito de pré-habilitação.**

EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
AM3 ENGENHARIA LTDA		X	LICITANTE NÃO APRESENTOU A GARANTIA PARA O OBJETO EM QUESTÃO. CONCORRENCIA Nº 04/2025
M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	X		



CONCLUSÃO

Após a análise da qualificação técnica das empresas classificadas, conclui-se que:

- A empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA**, **não atendeu** o item 6.1. do edital, referente a Garantia da Proposta.
- A empresa **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, **atendeu** aos itens da Qualificação Técnica do Edital CONCORRENCIA N° 04/2025

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação, para que a mesma dê continuidade ao processo em tela.

Sem mais.

Atenciosamente,

Jorge Henrique dos Santos Lins
Engenheiro Civil
CREA RNP nº021603817-0
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Setor de Engenharia

Prefeitura de
ATALAIA